



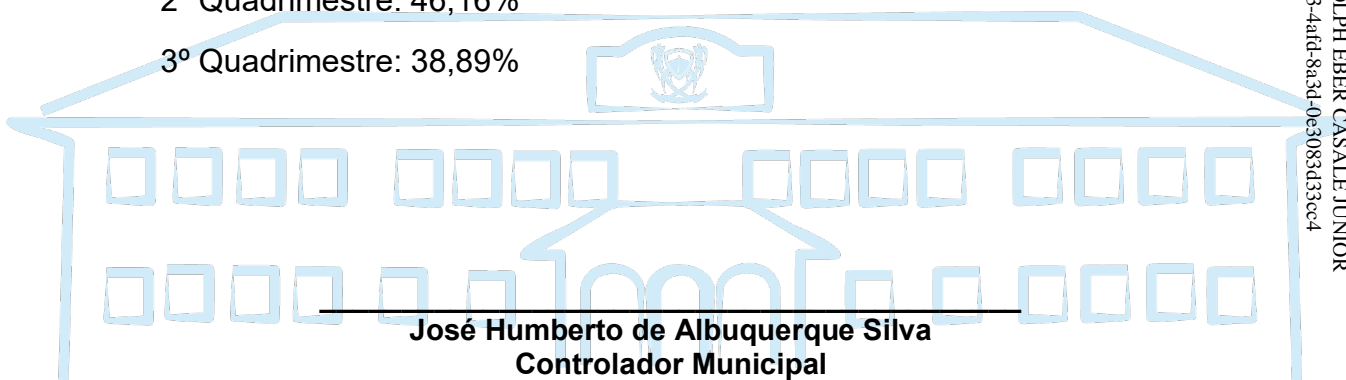
## DECLARAÇÃO

Declaramos em resposta ao item nº 26 da Resolução TCE/PE nº 217 de dezembro de 2023, que não foram adotadas nenhuma medida para redução da despesa com pessoal no Município de Belém de Maria, tendo em vista que a despesa com pessoal em nenhum quadrimestre ultrapassou o limite prudencial. Mantendo-se nos seguintes percentuais:

1º Quadrimestre: 44,01%

2º Quadrimestre: 46,16%

3º Quadrimestre: 38,89%



Belém de Maria, 31 de dezembro de 2023.